

LEITURA NA SESSÃO

12/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 09 / 07 / 20 21  
Horas 09:17 Sobnº 2624  
Ass. Poliana Silva

Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício n. 063/2021/SUOR/SALOC/SINFRA

Cuiabá - MT, 05 de julho de 2021.

Exmº Sr.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de vereadores de Cáceres – MT

Rua Coronel José Dulce, esq. c/ Rua General Osório, centro  
Cáceres – MT  
CEP 78210-056



Referência: Ofício nº 669/2021 – SL/CMC – protocolo 266697/2021

Sr. Presidente,

Versa o presente expediente sobre solicitação dessa Casa de Leis constante dos documentos em referência, que objetiva a implantação de sinalização no trecho da Rodovia MT 343, nos locais onde especifica, nesse Município. Aponta a necessidade das instalações como meio de prevenção a acidentes.

Destarte, a Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, através da Superintendência de Operações de Rodovias manifesta- da seguinte forma:

A implantação de sinalização é atribuição deste Órgão Executivo Rodoviário, nos termos do artigo 21, III, do Código de Trânsito Brasileiro, *in verbis*:

“Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;”

Quanto ao mérito da solicitação, não resta dúvida que a responsabilidade pela conservação, melhorias e manutenção das Rodovias Estaduais está a cargo da SINFRA-MT, por força da LC 612/2019 e suas alterações.

Neste sentido, esta superintendência solicitou manifestação da secretaria Adjunta de obras Rodoviárias – SAOR, gestora dos contratos e obras rodoviárias e serviços de manutenção e conservação rodoviários no sentido de informar se há contrato em vigor que poderia contemplar as solicitações feitas por esse Poder Legislativo. A SAOR, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras – I (SUEF-I), respondeu que “o trecho está sendo objeto de estudo e levantamento para nova contratação e licitação, para o devido atendimento”.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Diante do exposto, esta Superintendência reconhece a pertinência da solicitação e, levando em consideração a inexistência de contrato em vigor nesta secretaria para executar a intervenção, bem como a resposta da SUEF-I, deixa a solicitação registrada para que seja incluída a implantação da sinalização na Rodovia MT 343 quando da licitação e contratação para execução do serviço.

Atenciosamente,

  
RODRIGO ALONSO LEMES  
Superintendente de Operações de Rodovias  
SUÓR/SALOC/SINFRA

  
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT